

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.**

---Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão extraordinária o Conselho de Administração com as presenças da Senhora Presidente Anabela Gaspar de Freitas, Vogal Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Vogal Bruno Vítor Domingos Graça. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas dezassete horas, passou então o Conselho de Administração a deliberar da forma seguinte:-----

**---CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE PERALVA - PAIALVO:** Informação nº 3937 do Júri de Procedimento acompanhada de Relatório Preliminar elaborado nos termos dos artigos 122º e 146º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada, aprovar o Relatório Preliminar apresentado e, nos termos do nº 1 do artigo 123º do anexo do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, mandar enviar o referido Relatório aos concorrentes através da plataforma eletrónica da contratação pública, para cumprimento do direito de audiência prévia, fixando um prazo de cinco dias para o efeito.

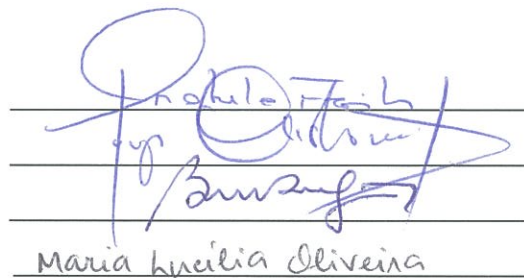
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

**---CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE VILA NOVA – PAIALVO:** Informação nº 3932 do

Júri de Procedimento acompanhada de Relatório Preliminar elaborado nos termos dos artigos 122º e 146º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada, aprovar o Relatório Preliminar apresentado e, nos termos do nº 1 do artigo 123º do anexo do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, mandar enviar o referido Relatório aos concorrentes através da plataforma eletrónica da contratação pública, para cumprimento do direito de audiência prévia, fixando um prazo de cinco dias para o efeito.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----  
---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Vogal declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração----



Maria Luívia Oliveira